



OFÍCIO N° /2006-CONANDA/SPDCA/SEDH/PR

Brasília, 08 de junho de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo César Rebello Pinho
Procurador Geral de Justiça de São Paulo
Rua Riachuelo, 115 - Centro - PABX: (11) 3119 9000
São Paulo - CEP: 01007 -904

Assunto: denúncias sobre a suspeita de uso da máquina pública e de condução do processo eletivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor,

1. Mediante as denúncias trazidas à reunião Plenária da 140ª Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, realizada em Brasília, no dias 07 e 08/06/06, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência a abertura de procedimento que vise apurar a suspeita de uso da máquina pública e de condução do processo eletivo (estabelecido em edital), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo / SP, realizada no dia 28/05/06 (vide documentos em anexo).
2. A serem constatadas estas denúncias, os resultados da referida eleição estão comprometidos em prejuízo do exercício dos conselheiros eleitos. Ademais, se nenhuma medida legal for tomada, os fatos ocorridos e noticiados abrem um terrível precedente para as eleições destes Conselhos nos demais municípios brasileiros.
3. Outrossim, solicita-se que Vossa Excelência analise a compatibilidade da Lei Municipal nº 11.123, de novembro de 1991 e do Decreto Municipal nº 44728/2004, com os ditames constitucionais da Lei Federal nº 8.069/1990 (E.C.A.) e da resolução do CONANDA nº 105/2005, art. 9º, que diz: “É vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de ingerência do poder público no processo e escolha dos representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente”.
4. Espera-se que a decisão tomada pelo Ministério Público de São Paulo seja exemplo para o restante o país.
5. No aguardo de breve manifestação de Vossa Excelência ao ora solicitado, tendo em vista sua relevância.

Atenciosamente,

JOSE FERNANDO DA SILVA

Presidente

